



DECRETO Nº 310/2020

Autoriza a abertura de novo Processo Seletivo Simplificado – PSS, e nomeia comissão Executora do mesmo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Municipal 1434/2005;

Considerando a necessidade de se efetuar a contratação de pessoal, por tempo determinado, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao sistema de saúde do Município de Prudentópolis;

Considerando o pedido formulado pelo Secretário de Saúde, via Ofício 138/2020 – SMS e Ofício 299/2020 - SMS, anexo ao protocolo administrativo 2136/2020, assim como as razões contidas nestes, aceita e autorizada pela autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, no desenvolvimento de atividades inerentes ao sistema de saúde Municipal, exclusivamente para suprir o afastamento ou licença de concessão obrigatória bem como a vacância de cargos efetivos, decorrente de exoneração ou demissão, falecimento ou aposentadoria, até a abertura de Concurso Público Municipal e para suprir a necessidade em caso emergencial, para recompor e reforçar as equipes de saúde neste momento de pandemia da COVID-19.

Art. 2º. **DESIGNAR** Comissão organizadora, executora e fiscalizadora, responsável pelo estabelecimento de normas e realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS, composta pelos seguintes servidores:

I-Representantes da Secretaria de Saúde – Equipe Técnica:

- a) Camila Szymanski Tluski Siqueira – Enfermeira;
- b) Ana Paula Strujak – Enfermeira;
- c) Cássia Jaine do Nascimento – Enfermeira;
- d) Karina Teixeira – Médica Generalista.

II-Equipe de Apoio:

- a) Ayr Azevedo de Moura Cordeiro – Assessor Jurídico;



b) Paula Francinetti Machado Becher – Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

I-Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - SINDISPRU

a) Gustavo Luis de César.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de junho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração